

REGULAMENTO DO CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO

(aprovado em 26.01.2009)

- 2.1 – O presente Campeonato integra todos os Clubes inscritos na Categoria de Seniores Masculinos, não incluídos no CD 1ª Divisão.
- 2.2 – O Campeonato Distrital de II Divisão, é uma prova de inscrição facultativa para todos os Clubes filiados.
- 2.3 – O Campeonato Distrital de II Divisão, será disputado por duas ou mais zonas, a elaborar pela Direcção da AF Aveiro, consoante o número de Clubes inscritos.
- 2.4 – Os Clubes agrupados nas respectivas zonas, jogarão entre si, em prova a disputar por pontos, a duas voltas, para apurar a classificação final.
- 2.5 – A distribuição dos Clubes pelas respectivas zonas, será elaborada de acordo com a situação geográfica dos Clubes, considerando-se para o efeito, as zonas formadas pelos Clubes que estiverem mais a Norte de uma linha horizontal, traçada no mapa e assim sucessivamente.
- 2.6 – Se o campeonato se disputar por duas ou mais zonas, os Clubes classificados em 1º lugar de cada zona, jogarão entre si, a duas voltas, para apurar o Campeão Distrital.
- 2.7 – Se o número de subidas o justificar, os 2ºs Classificados, jogarão entre si, a 2 voltas, para apurar eventuais subidas à 1ª Divisão.
- 2.8 – Os jogos da II Divisão terão a duração de 90 minutos divididos em duas partes de 45 minutos, separados por um intervalo que não deve exceder os 15 minutos.
- 2.9 – Todos os campos onde se realizam jogos desta Prova, deverão ter obrigatoriamente as dimensões mínimas de 100 x 64 metros, a partir da época de 2012/2013.
- 2.10 – Sobem à I Divisão Distrital 4 Clubes:
- 2.10.1 – Os primeiros classificados de cada zona.
 - 2.10.2 – Os segundos classificados, em número necessário para completar os quatro clubes a subir de divisão, conforme o referido no ponto 2.7.
- 2.11 – Nos casos omissos ou não previstos no presente regulamento, são aplicáveis os Regulamentos da FPF.
-

A Direcção da AF Aveiro